

Manual Operacional



PROVE

RONDÔNIA



Governo do Estado de
RONDÔNIA

SEAGRI
Secretaria de Estado da
Agricultura

2020



Governo do Estado de
RONDÔNIA

Marcos José Rocha dos Santos
Governador do Estado de Rondônia

Evandro César Padovani
Secretário de Estado da Agricultura - **SEAGRI**

Victor Paiva da Silva
Coordenador da Agricultura Familiar - **SEAGRI**

Larissa Cristina Carvalho Nascimento
Gerente de Agroindústria

Equipe Elaboração Técnica:

Seagri

Anderson Leno Fernandes - Arte Final

Fabiano de Souza Barcelo Cremonini - Méd. Veterinário

Julio Cesar da Costa Silva - Participação

Monalissa Dias da Silva Pereira - Eng^a. Agrônoma

Paulo Arruda Figueiredo da Silva - Méd. Veterinário

Raphael Ferreira Pacheco Malta Martins – Arquiteto

Idaron

Margarete Eliane Garbellini Aprigio - Med. Veterinário

Sefin

Ricardo Samu de Figueiredo – Auditor Fiscal

Outubro
2020

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI, através da Coordenação da Agricultura Familiar – CAFAMILIAR e Gerência de Agroindústria Familiar – GEAGROIN, construiu e disponibiliza este “Manual Operacional do PROVE/RO” no intuito de divulgar a regulamentação de empreendimentos agroindustriais familiares através do Programa de Verticalização da Produção Agropecuária da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia – PROVE/RO, com foco no mercado, de forma sustentável e inócua.

O que é o



O Programa de Verticalização da Produção Agropecuária da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia- PROVE/RO, com regulamentação mais recente pela Lei nº 4584, de 18 de setembro de 2019, e alterada pela Lei nº 4609, de 15 de outubro de 2019, com foco econômico que visa estimular a geração de emprego e renda, bem como o aquecimento da economia local, possibilita e regulamenta a instalação de Unidade Familiar de Processamento Agroindustrial – UFPA e Agroindústria Familiar de Processamento Artesanal – AFPA, nas propriedades rurais familiares, denominadas Agroindústrias.

Os objetivos do PROVE-RO

- Promover a adequação de estabelecimentos rurais, chacareiros, que atuam ou tem a intenção de atuar com o mínimo de processamento da produção, visando a regularização, junto aos órgãos competentes;
- Possibilitar, por meio de Convênios, Acordos de Cooperação, Termos de Colaboração e Fomento, a disponibilização de equipamentos e recursos às entidades civis organizadas do setor rural, que atuam ou manifestem a intenção de promover o processamento da produção existente na comunidade ou região, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- Fomentar o acesso ao mercado consumidor, para os produtos oriundos das Agroindústrias que possuírem o selo “PROVE/RO”.



Público-Alvo do PROVE-RO

- Agricultores familiares;
- Jovens rurais;
- Assentados de reforma agrária;
- Agricultores agroecológicos;
- Comunidades indígenas, ribeirinhas e extrativistas.

Crítérios do PROVE-RO

- Pessoas físicas aptas ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, por meio da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP;
- No mínimo, 30% da matéria-prima processada na unidade deverá ser oriunda de produção própria;
- No cadastro do empreendimento deverá constar a área a ser utilizada e a expectativa de produção da referida matéria-prima na propriedade rural;
- As Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar devem possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP Jurídica ou equivalente. E o empreendimento agroindustrial constar com, no mínimo, 60% da matéria-prima processada oriunda da comunidade ou região, dispondo em seu cadastro da relação de produtores fornecedores e seus respectivos produtos a serem processados.
-

Tipos de Agroindústrias Familiares

- Unidade Familiar de Processamento Agroindustrial - UFPA é a estrutura física licenciada pela autoridade sanitária competente e dotada de equipamentos adequados e/ou adaptados para as atividades;
- Agroindústria Familiar de Processamento Artesanal - AFPA é a estrutura que atende os mesmos requisitos da UFPA, de baixo impacto ambiental e que tem uso reduzido de equipamentos, agregando aos produtos características peculiares mediante processo de transformação diferenciado, que lhes confira identidades próprias, geralmente relacionadas a aspectos geográficos e histórico-culturais locais ou regionais.



Legislação

Federal

Lei Nº 11.326 de 24 de julho de 2006 - Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Decreto Nº 10.026, de 25 de setembro de 2019 - Regulamenta a Lei nº 13.648, de 11 de abril de 2018, que dispõe sobre a produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural.

Resolução-RDC Nº 49, de 31 de outubro de 2013 - Dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 72, de 16 de novembro de 2018 - Aprovar os requisitos e os procedimentos administrativos para o registro de estabelecimentos e de produtos classificados como bebidas e fermentados acéticos.

Instrução Normativa nº 5 de 14/02/2017 / MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (D.O.U. 15/02/2017) -Dispõe sobre requisitos para avaliação de equivalência ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária relativos à estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de produtos de origem animal.

Instrução Normativa Nº 49, de 26 de setembro de 2018 - Fica estabelecida em todo o território nacional a complementação dos Padrões de Identidade e Qualidade de Suco e Polpa de Fruta, na forma desta Instrução Normativa.

Estadual

Lei Nº 4.584, de 18 de setembro de 2019 - Institui o novo Programa de Verticalização da Produção Agropecuária da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia e sua alteração Lei 4.609 de 15 de outubro de 2019.

Lei Nº 4.613 de 21 de outubro de 2019 - Institui o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar e Artesanal SUSAF/RO, e dá outras providências.

Lei 3.6868 de 08/12/2015 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências.



Decreto N° 22.721/2018, de 5 de abril de 2018 - Aprova o regulamento do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS e dá outras providências (Anexo I - Das Isenções).

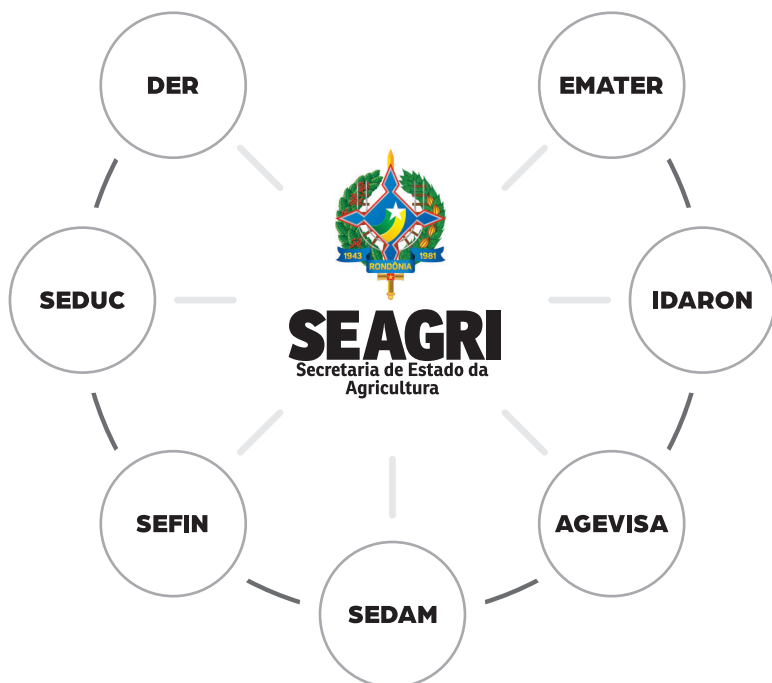
Decreto N° 22.991 de 3 de julho de 2018 - Regulamenta a Lei nº 4.130, de 4 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos e subprodutos de origem animal no Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Instrução Normativa N° 002.GABINETE.IDARON/2019/IDARON-GAB Estabelece normas de controle e fiscalização de produtos e subprodutos comestíveis de origem animal da agroindústria de pequeno porte no Estado de Rondônia.

Portaria nº 103 de 18 de maio de 2020 - Estabelece normas para o procedimento para emissão do Certificado do PROVE/RO e dá outras providências.

Portaria nº 47/2018/AGVISA-NA – Institui o Programa Estadual de Inclusão Produtiva para Segurança Sanitária de Rondônia – PRAISSAN/RO

São entidades participantes do PROVE-RO:





Competências da SEAGRI

- Coordenar, administrar e divulgar o PROVE/RO;
- Celebrar convênios e contratos com outras instituições governamentais ou não governamentais para atingir os objetivos do PROVE/RO;
- Emitir o certificado do PROVE/RO, válido pelo período de até 4 (quatro) anos;
- Elaborar e disponibilizar projetos arquitetônicos e de instalações prediais (exceto projetos executivos e de detalhamento) para implantação de novas UFPAs e AFPAs e para adaptações e reformas, devidamente aprovadas pelo órgão fiscalizador;
- Mediar a orientação e treinamento de técnicos envolvidos na implantação, inspeção, gestão e comercialização dos produtos das UFPAs e AFPAs;
- Fomentar o mercado às agroindústrias cadastradas no PROVE/RO.
Site Seagri: <http://www.rondonia.ro.gov.br/seagri/>

Competências da Emater

- Auxiliar na divulgação do PROVE/RO;
- Cadastrar os agricultores e/ou Unidade Familiares, que tenham interesse em realizar o processamento de produtos do meio rural ou já realizem processamento de produtos do meio rural, mas ainda não cadastrados no PROVE/RO;
- Realizar o acompanhamento do processamento de produtos de origem animal, em conformidade com as legislações vigente, seja o serviço de inspeção municipal, estadual ou federal, e que atendam aos requisitos estabelecidos;
- Acompanhar a instalação das UFPAs e AFPAs, conforme descrição do projeto;
- Fornecer gratuita e prioritariamente, assistência técnica, assessoramento técnico e acompanhamento técnico, às UFPAs e AFPAs, bem como aos produtores ligados às agroindústrias cadastradas no PROVE/RO;
- Emitir Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ou outra declaração necessária ao atendimento da legislação vigente;
- Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pelas UFPAs e AFPAs, por um período não superior a 4 (quatro) anos, em conformidade com o enquadramento da agroindústria.

Site Emater: www.emater.ro.gov.br/ematerro/



Competências da IDARON

- O Serviço de Inspeção Estadual – SIE/RO abrange os aspectos industrial e sanitário dos produtos de origem animal, comestíveis ou não, por meio da inspeção ante e post mortem dos animais destinados ao abate, bem como o recebimento, manipulação, fracionamento, transformação, elaboração, conservação, acondicionamento, armazenamento, embalagem, depósito, rotulagem e trânsito de produtos de origem animal no âmbito do Estado de Rondônia;
- Orientar a elaboração e adequação dos projetos das UFPAs e AFPAs;
- Vistoriar e aprovar o funcionamento das UFPAs e AFPAs;
- Realizar o serviço de inspeção e de controle higiênico-sanitário da matéria-prima e das atividades nas UFPAs e AFPAs.

Site Idaron: www.idaron.ro.gov.br/index.php/gerencia-de-inspecao/

Competências da SEFIN

- Indicar aos cadastrados no PROVE/RO as normas fiscais e tributárias mais vantajosas às suas atividades;
- Propor normas fiscais e tributárias que flexibilizem o cumprimento de obrigações acessórias e desonere de tributos a produção das UFPAs e AFPAs, criando condições favoráveis à comercialização dos produtos processados;
- Os benefícios tributários encontram-se previstos no Regulamento do ICMS/RO aprovado pelo Dec. 22721/18, em especial nos anexos I (Isenções), II (Reduções de Base de Cálculo), III (Diferimentos), IV (Créditos Presumidos) e V (Suspensões);
- Destaca-se que, para assegurar estes benefícios, a nota fiscal deve sempre ser emitida e exibida ao Fisco quando solicitada;
- Informações detalhadas sobre cadastro, nota fiscal e benefícios fiscais podem ser encontradas nos endereços eletrônicos a seguir citados.

Sites da Sefin: www.sefin.ro.gov.br e agenciavirtual.sefin.ro.gov.br



Competências da SEDAM

- Dar prioridade à análise dos pedidos de licenciamento ambiental das atividades do PROVE;
- Estimular a implantação das UFPAs e AFPAs, mediante o estabelecimento de procedimentos simplificados de licenciamento ambiental adequados à pequena produção.

Site Sedam- <http://colmam.sedam.ro.gov.br/industria-comercio/>

Competências da AGEVISA

- Orientar e analisar os fluxos de produção, vistoriar as condições higiênico-sanitária e estrutural das UFPAs e das AFPAs e liberar Alvarás de Saúde;
- Dar prioridade na emissão de Alvará de Saúde ou Laudo Sanitário para as UFPAs e AFPAs;
- Supervisionar e fiscalizar as condições higiênico-sanitárias da produção processada, a comercialização e transporte dos produtos agroindustrializados, mediante inspeção sanitária e agroindustrial dos produtos de origem e vegetal de sua competência e coletar amostras dos produtos processados para análise laboratorial.

Site Agevisa- <http://www.rondonia.ro.gov.br/agevisa/>

Competências da SEDUC

- À Secretaria de Estado da Educação - SEDUC compete realizar atos de incentivos à produção e comercialização dos produtos oriundos do PROVE/RO e fazer a divulgação desse programa nas escolas estaduais em meio rural e urbano.

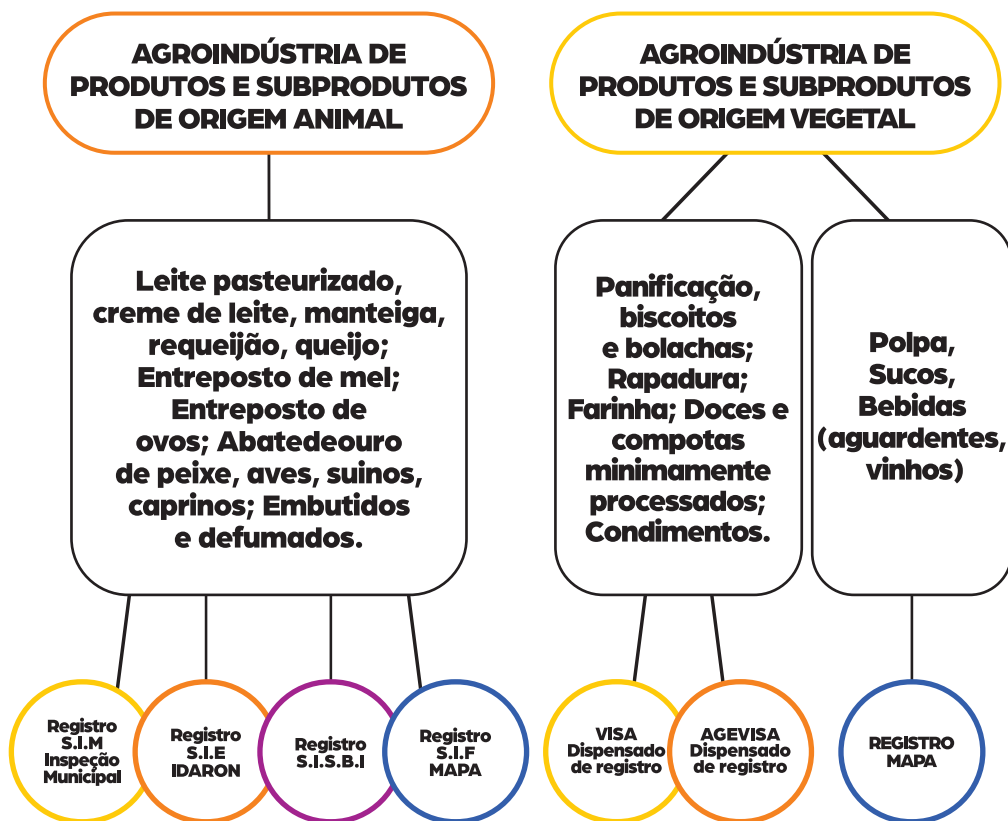
Site Seduc - <http://www.rondonia.ro.gov.br/seduc/programas-e-projetos/cartao-alimentacao-escolar/>

Competência do DER

- Ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER compete dar prioridade na manutenção e na conservação das estradas ligadas às UFPAs e AFPAs, de forma a facilitar o acesso eficiente à produção e ao escoamento dos produtos do PROVE/RO.

Site DER - <http://www.rondonia.ro.gov.br/der/>

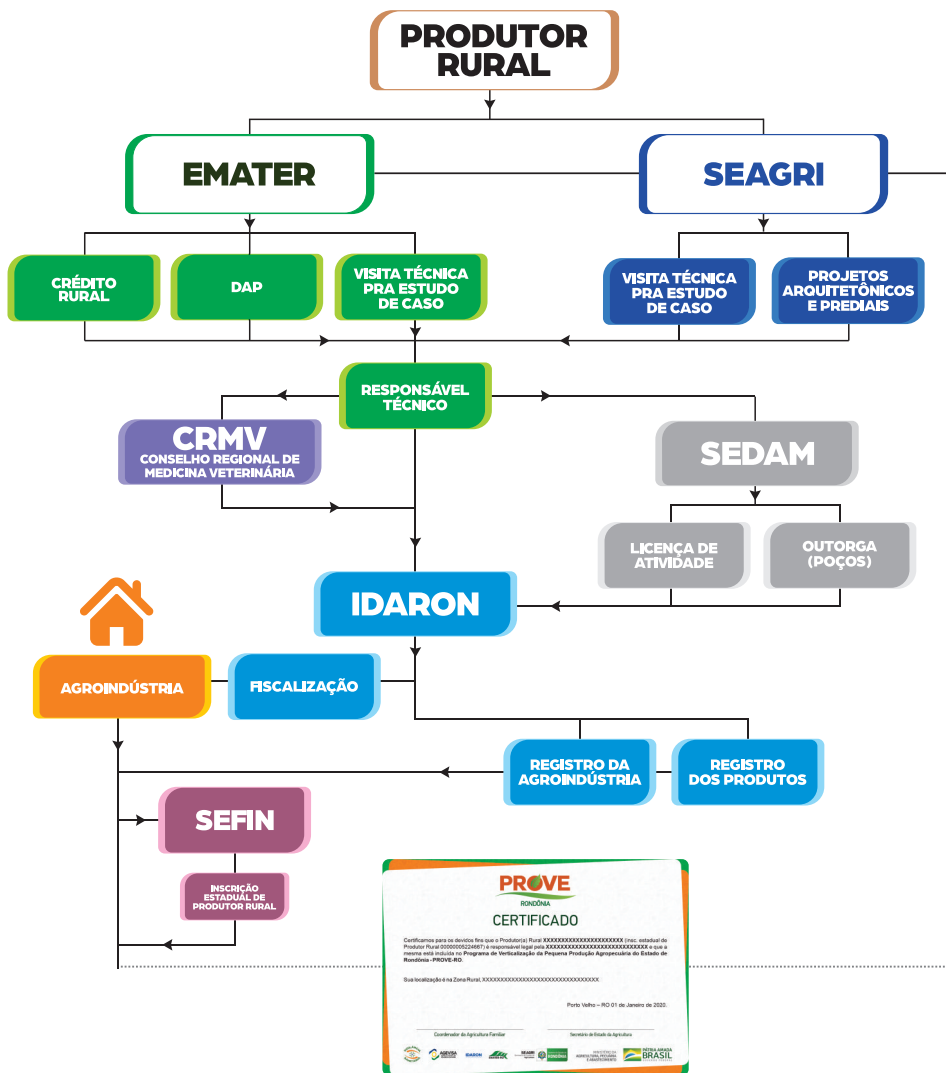
Entendendo a Regulamentação



LICENCIAMENTO AMBIENTAL OU CERTIDÃO AMBIENTAL

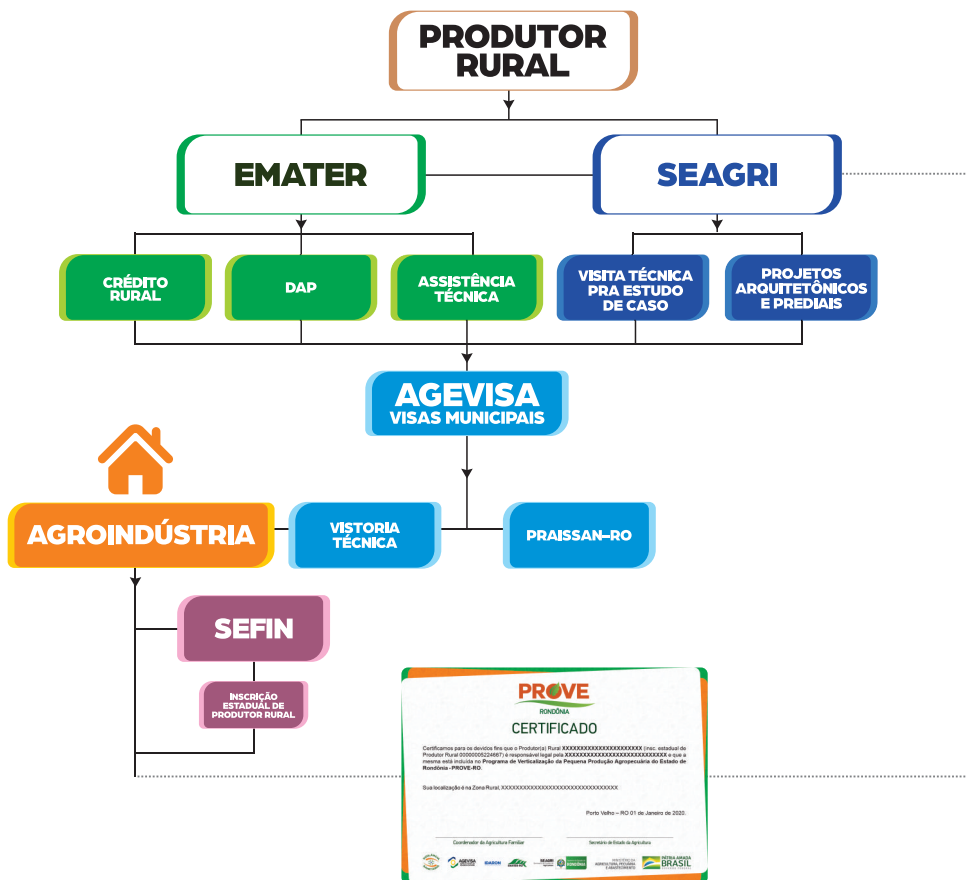


Passo a passo para a implantação de uma agroindústria Familiar Origem Animal



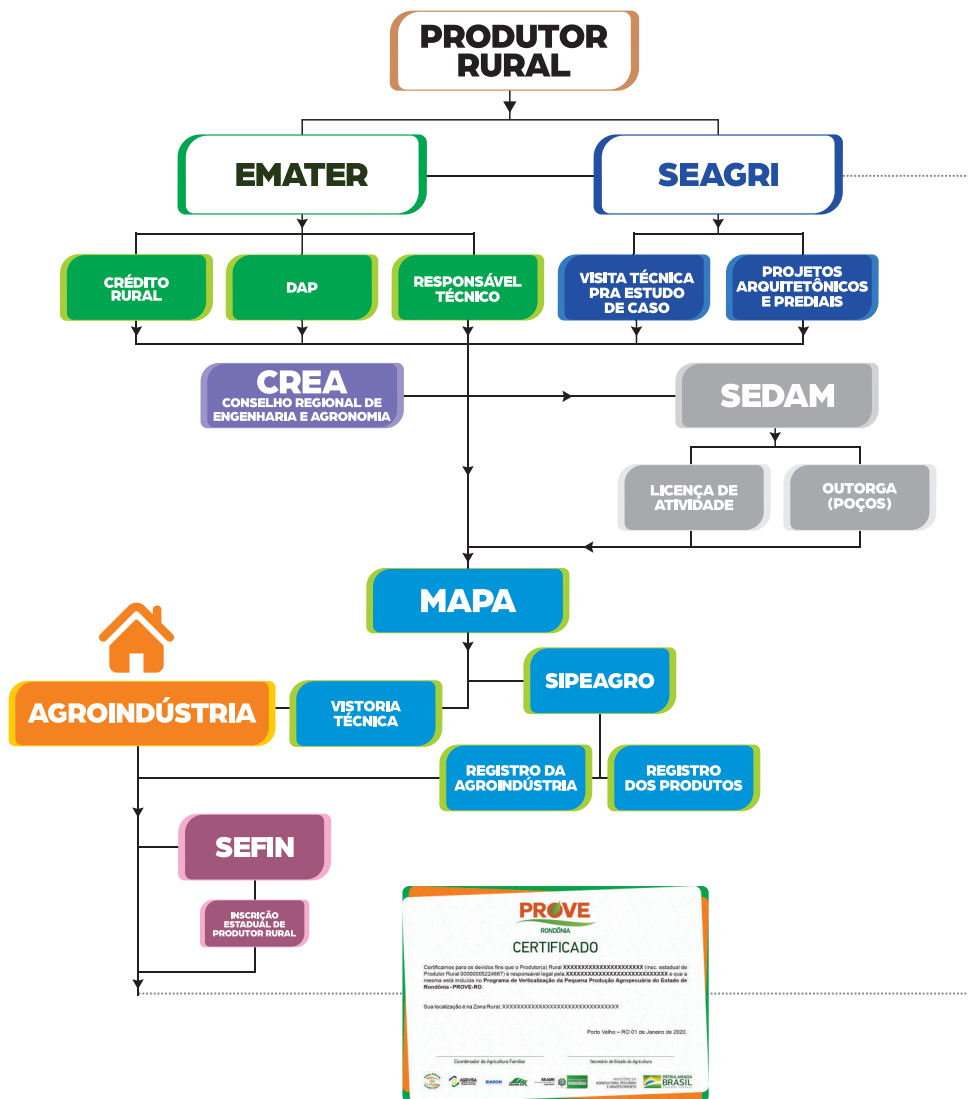
COMERCIALIZAÇÃO
PAA, PNAE, COMPRAS INSTITUIÇÕES, FEIRAS, MERCADOS.

Passo a passo para a implantação de uma agroindústria Familiar Origem Vegetal



COMERCIALIZAÇÃO
PAA, PNAE, COMPRAS INSTITUIÇÕES, FEIRAS, MERCADOS.

Passo a passo para a implantação de uma agroindústria Familiar Origem Vegetal (polpas e bebidas)



COMERCIALIZAÇÃO
PAA, PNAE, COMPRAS INSTITUIÇÕES, FEIRAS, MERCADOS.



Projetos ARQUITETÔNICOS E PREDIAIS

Os projetos deverão contemplar, no máximo, 250,00m² de área construída e devem ser solicitados via processo administrativo eletrônico (no caso de pedidos feitos por órgãos e parceiros públicos) ou via e-mail agroindustria@seagri.ro.gov.br (no caso de pedidos feitos por agroindústrias e produtores interessados), onde será identificado o tipo de agroindústria contemplada, a meta a ser alcançada e a justificativa acompanhados de informações necessárias para elaboração do estudo de caso.

Projeto: **Raphael Ferreira**



LAYOUT DE PROJETO AGROINDUSTRIAL DE PESCADO

Projeto: **Raphael Ferreira**



1
PLATAFORMA
DE RECEPÇÃO

2
CÂMARA DE
ESPERA

3
FÁBRICA
DE GELO

4
LAVAGEM
DE UTENSÍLIOS

5
BARREIRA
SANITÁRIA

6
SALA
DE EMBUTIDOS

7
DEPÓSITO
DE EMBALAGENS

8
EXPEDIÇÃO

9
ANTE-CÂMARA
DE EXPEDIÇÃO

10
CÂMARA
FRIA

11
TÚNEL
DE CONGELAMENTO

12
EMBALAGENS

13
SALA
DE PROCESSAMENTO

14
ESTOCAGEM DE
VÍCERAS E ESCAMAS

15
ÁREA SUJA
LAVAGEM

LAYOUT AGROINDUSTRIAL DE POLPA DE FRUTA

 Projeto: **Raphael Ferreira**


1
RECEPÇÃO

6
EXPEDIÇÃO

11
W.C
PCD

2
PRÉ
LAVAGEM

7
ANTE-SALA
DE EXPEDIÇÃO

12
D.M.L

3
ÁREA
DE DESINFECÇÃO

8
SALA
DE ENVASE

13
WC E VESTIÁRIO
MASCULINO

4
SALA
DE PROCESSAMENTO

9
DEPÓSITO DE
EMBALAGENS

14
WC E VESTIÁRIO
FEMININO

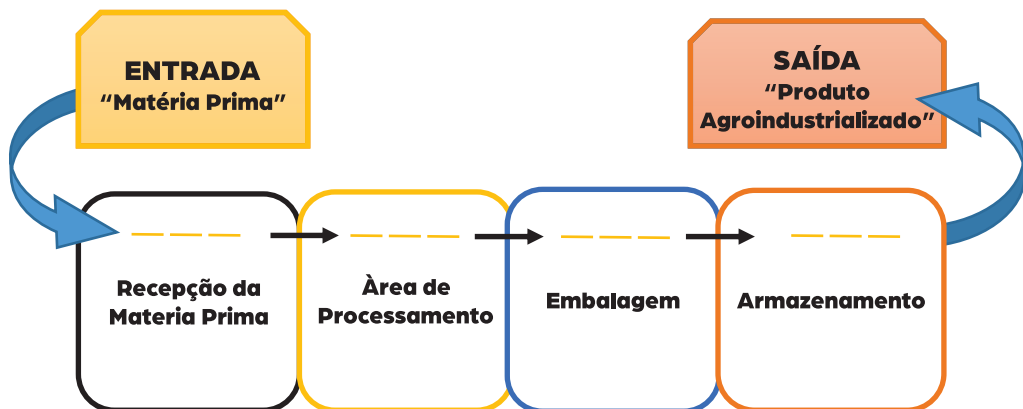
5
CÂMARA
FRIA

10
BARREIRA
SANITÁRIA

15
ESCRITÓRIO



FLUXO CONTÍNUO DE PRODUÇÃO



O que as agroindústrias têm em comum, independente do segmento de produção? Na sua essência são projetadas para seguir um "fluxo contínuo de produção". Umas com mais subdivisões e outras mais compactas, mas elas devem funcionar seguindo o fluxo conforme demonstrado na figura acima.

Projeto: **Raphael Ferreira**





Solicitação de Projeto Arquitetônico para IMPLANTAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA

- Dados completos e contato do representante legal da UFPA, AFPA, Cooperativa ou Associação;
- Local de implantação, mapa de localização (com as benfeitorias pré-existentes e as referidas distâncias entre si) e possíveis vias de acesso da UFPA ou AFPA.

Solicitação de Projeto Arquitetônico para ADAPTAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA

Além das informações contidas no Projeto inicial de Implantação, informar:

- Croqui ou desenho básico das dimensões de todos os ambientes;
- Pé direito (altura do piso ao forro/laje/teto) de todos os ambientes;
- Dimensionamento das esquadrias (portas, janelas, vazados, aberturas e óculos);
- Especificações das esquadrias (material usado e tipo de abertura);
- Altura dos níveis de cada ambiente (do solo ao piso);
- Em caso de plataformas: Largura da escada, altura do espelho (degrau) e altura do nível;
- Especificações dos revestimentos e acabamentos de cada ambiente (piso, parede e teto);
- Tipo da cobertura. Número de águas, inclinação do telhado e largura do beiral;
- Levantamento fotográfico da UFPA e AFPA (externa e interna);
- Croqui com layout de localização e especificações dos equipamentos;
- Levantamento de instalações hidráulicas (já executada): pontos de água (torneiras, lavatórios, tanques de lavagem, lava botas e vasos sanitários); localização, recuo e capacidade dos reservatórios; se possível o tipo e diâmetro da encanação; caso executado, reservatórios e estações de tratamento;
- Levantamento de instalações sanitárias (já executada): se possível o tipo e diâmetro da encanação; localização de ralos; localização dos pontos de quedas (torneiras, lavatórios, tanques de lavagem, lava botas e vasos sanitários); localização e recuo de fossas sépticas, sumidouros, caixas de inspeção e caixas de gordura se existentes;
- Levantamento de instalações elétricas (já executada): pontos de tomadas (altura e especificações das voltagens); pontos da iluminação; pontos dos interruptores; localização do quadro de distribuição se existente; localização do padrão ou transformador se existente.



VISTORIA DO TERRENO

Estudo de Caso: Requisitos e checklist de documentação da Agricultura Familiar e do PROVE; Viabilidade econômica; Viabilidade de matéria-prima ou produto *in natura*; demanda de produção; viabilidade de mercado;

Protocolo oficial: protocolar solicitação de visita técnica *in loco* do órgão fiscalizador, para devido conhecimento e aprovação do terreno onde será implantado a edificação;

Zoneamento/Setorização: O terreno onde será implantada a edificação localizada e georreferenciada em zonas rurais ou chacareiras. Em áreas urbanas, quando classificadas como setor industrial, respeitar o plano diretor ou lei de zoneamento do respectivo Município;

Características do terreno: É importante a necessidade do terreno se encontrar em perfeitas condições básicas para uma obra de construção civil, como acessível por fluxo de vias, plano e sem elevações e distante de benfeitorias, edificações e áreas de preservação permanente;

Área construída: Em conformidade com a lei do PROVE, o terreno precisa contemplar a implantação de uma Unidade Familiar de Processamento Agroindustrial de, no máximo 250,00m² de área construída;

Distanciamento: Ter um distanciamento mínimo do acesso para agroindústria, de acordo com análise e vistoria do órgão fiscalizador.

PROJETOS

Anteprojeto: Após a definição e aprovação do terreno: protocolar e encaminhar aos respectivos órgãos fiscalizadores, com as devidas assessorias da SEAGRI, o anteprojeto (composto por implantação no terreno, planta baixa, planta layout com equipamentos e fluxo de produção);

Projeto legal: Após aprovação do anteprojeto: protocolar e encaminhar aos respectivos órgãos fiscalizadores, com as devidas assessorias da SEAGRI, o Projeto arquitetônico (planta baixa, planta layout, cortes, vistas, cobertura e implantação) e seus complementares (projeto de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e elétricas), memoriais descritivos da construção de acordo com o modelo apresentado pelo respectivo órgão fiscalizador e Registros de Responsabilidade Técnica (RRT/CAU) ou Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART/CREA);



Execução, Serviços e Materiais

- Área construída máxima do Bloco Industrial: 250,00 m²;
- Pé direito mínimo (altura entre o piso e o forro) nas áreas de produção: 3,50 metros;
- Pavimentação: A edificação deverá ter cercados e calçamentos de proteção em seu entorno e vias de acessos revestidas com materiais que possibilitem o baixo índice de acúmulos de poeiras e sujeiras;
- Piso: Os pisos assentados deverão ser de materiais resistentes (exemplo o granilite) com rejunte branco, principalmente nas áreas internas de produção. Poderá ser de piso cerâmico nas áreas administrativas e banheiros;
- Parede: As paredes dos setores de produção e armazenamento deverão ser revestidas com cerâmica de tom branco e rejunte branco com altura mínima de 2,50 metros;
- Teto: Os tetos ou forros deverão ser de material lavável (exemplo PVC). Podendo ser também em laje, caso o mesmo seja revestido com material lavável e impermeabilizado;
- Esquadrias: As portas e janelas poderão ser de alumínio, inox ou vidros temperados com vedação das frestas. Em alguns casos adicionadas de telas tipo mosquiteiros;
- Coberturas: materiais de estruturas metálicas, cerâmicas ou ecológicas;
- Pinturas: tintas laváveis nos ambientes de produção.

Instalações Prediais

- Instalações Hidráulicas: A rede hidráulica será executada e instalada de acordo com as normas técnicas e projeto hidráulico apresentado ao órgão fiscalizador;
- Instalações Sanitárias: A rede sanitária será executada e instalada de acordo com as normas técnicas e projeto sanitário apresentado ao órgão fiscalizador. A estrutura dos ambientes de produção, devem ter instalações sanitárias independentes das instalações dos ambientes da estrutura administrativa;
- Instalações Elétricas: A rede elétrica será executada e instalada e o projeto elétrico apresentado ao órgão fiscalizador.

Normas técnicas da **ABNT** NBR 5410

Acessibilidade

- Rampas: Nas áreas dos setores administrativos, deverão ser implantados acessos com rampas de no máximo 8,33 % de inclinação;
- Banheiro PCD (Pessoa com deficiência): Deverá ser implantado na área administrativa, pelo menos um banheiro unissex para pessoas com deficiências.

Normas Técnicas da NBR 9050/2015

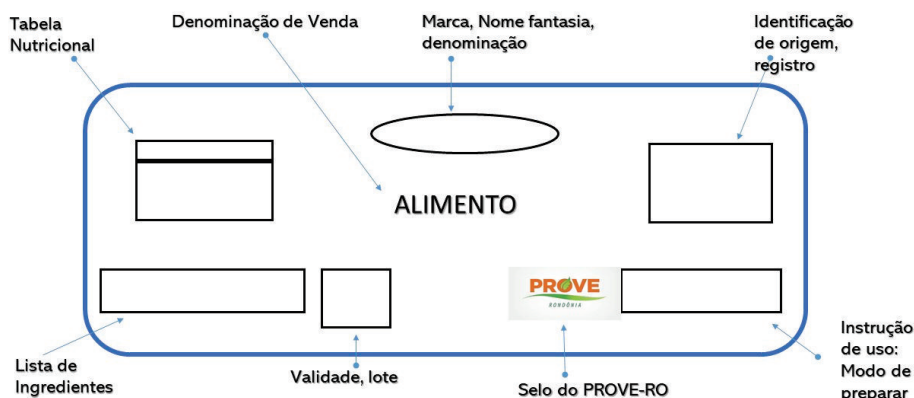
Prevenções

- Prevenção e combate a incêndio: implantar extintores, simbologias de saídas e rotas de fugas nas áreas internas e externas da Agroindústria, de acordo com exigências e instruções normativas do corpo de bombeiros.

Rotulagem

A legislação de Rotulagem de Alimentos é composta por um grupo de portarias. Todos os alimentos se enquadram, pelo menos, na Resolução RDC 259/02, que se refere à Rotulagem Geral de Alimentos Embalados e na Resolução RDC 360/03. As demais portarias tratam, cada qual, de alimentos específicos.

Ilustração de informações de um Rótulo



CADASTRO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR do Estado de Rondônia – Eletrônico



Cadastro da Agroindústria Familiar do
Estado de Rondônia

Programa de Verticalização da Produção Agropecuária da Agricultura Familiar do Estado de Rondônia- PROVE/RO.

*Obrigatório

Endereço de e-mail *

Seu e-mail

O cadastro pode ser realizado por meio eletrônico ou físico através de um técnico da extensão rural e será um instrumento para auxiliar o produtor rural a acessar às políticas públicas da SEAGRI.

Obtenção do Certificado do PROVE-RO

O interessado na obtenção do Certificado do PROVE/RO deverá encaminhar pedido à SEAGRI através do e-mail agroindustria@seagri.ro.gov.br juntamente com os seguintes documentos:

1. Solicitação simplificada para emissão do Certificado do PROVE/RO;
2. Cópia de documento pessoal do interessado ou de seu representante, emitido por Secretaria de Segurança Pública ou por Detran (RG ou CNH);
3. Cópia da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP;
4. Cópia de comprovante de endereço da agroindústria (UFPA ou AFPA);
5. Número do Registro e/ou a Declaração emitida pelo órgão responsável pela legalização da agroindústria;
6. Foto aproximada do rótulo do Produto, cujas informações contidas sejam de fácil identificação e visualização;
7. Comprovante de preenchimento do cadastro da Agroindústria Familiar do Estado de Rondônia, encontrado no endereço eletrônico <https://forms.gle/DcvAHzCKHRNf7H2Y8>
8. No caso de pessoas jurídicas, Estatuto Social ou Contrato Social, além de ata de eleição e de posse, conforme o caso.



Modelo Simplificado de Solicitação de Emissão do Certificado do PROVE/RO

Eu _____, produtor rural familiar, CPF: _____ RG: _____, Inscrição do Produtor Rural Nº _____, com DAP válida, residente no endereço _____, no Município _____, representante legal da Agroindústria Familiar _____, e participante do referido Programa, solicito a emissão do Certificado do PROVE/RO.

_____, de _____ de 2020.

Assinatura do Produtor Rural



Modelo certificado PROVE-RO



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que o Produtor(a) Rural XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (insc. estadual de Produtor Rural 00000005224667) é responsável legal pela XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e que a mesma está incluída no Programa de Verticalização da Pequena Produção Agropecuária do Estado de Rondônia - PROVE-RO.

Sua localização é na Zona Rural, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Porto Velho – RO 01 de Janeiro de 2020.

Coordenador da Agricultura Familiar

Secretário de Estado da Agricultura





Vamos entender alguns conceitos?

- **FORMALIZAÇÃO:** Diz respeito à legalização nos seus mais diversos aspectos (sanitário, fiscal, ambiental, tributário) de uma atividade, tornando-a apta para o funcionamento;
- **CERTIFICAÇÃO:** Processo no qual uma entidade avalia se um estabelecimento ou produto está atendendo às normas técnicas, conferindo ao final um certificado com direito de uso de uma marca de conformidade;
- **HABILITAÇÃO:** Ato privativo dos órgãos oficiais de controle e defesa sanitária, atestando que o estabelecimento atende aos princípios básicos de higiene e de saúde, visando garantir a inocuidade e qualidade dos produtos comercializados e a saúde do consumidor;
- **REGISTRO:** É uma autorização sanitária para o funcionamento do estabelecimento e comercialização dos produtos. Os termos habilitação, certificação e formalização são utilizados equivocadamente com o mesmo sentido de registro. O termo correto será REGISTRO quando se tratar de produtos de origem animal.

Vantagens do Registro

O registro da agroindústria familiar promove a valorização e a melhoria da qualidade dos produtos, possibilitando a ampliação do mercado por meio da comercialização em padarias, mercearias e supermercados locais ou da região, além da venda direta ao consumidor e possibilidades de acessar políticas públicas tais quais: PAA, PNAE, compras institucionais.



Fotos: Dhiony Costa e Silva

Referência

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA. **Manual de orientação para o registro da Agroindústria Familiar, pequeno porte e Artesanal.** Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED. Maranhão, 2016.

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. **Manual de Rotulagem de Alimentos.** Rio de Janeiro, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 5410:** Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 9050:** Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015.

Vitrine de comercialização



Fotos: Rinkon Martins.



Contatos

Secretaria de Estado de Agricultura – Seagri
Gabinete (69) 3212-8813
E-mail: gabineteseagri@gmail.com

Gerência de Agroindústria
Núcleo de Agroindústria – agroindustriaseagri@gmail.com

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – Idaron
Gabinete (69) 3216-5118
E-mail: idarongabinete@gmail.com

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater
Gabinete (69) 3211-3734
E-mail: presidencia@emater-ro.com.br

Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – Agevisa/RO
Telefone: (69) 3216-5397
E-mail: agevisaro@gmail.com

Secretaria de Estado da Educação – Seduc
Gabinete: (69) 3216-5386
E-mail: seduc@educ.ro.gov.br

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam
Gabinete: (69) 3212-9605
E-mail: gabinete@sedam.ro.gov.br

Secretaria Estadual de Finanças – Sefin
Gabinete: (69) 3211-6100
E-mail: geinfresolve@sefin.ro.gov.br
geinfresolve@sefin.ro.gov.br

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER
Gabinete: (69) 3216-1093
E-mail: gabderro@gmail.com



Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:

Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:

Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:



Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:

Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:

Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:



Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____ / ____ / ____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:

Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____ / ____ / ____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:

Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____ / ____ / ____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:



Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:

Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:

Anotações Técnicas

Objetivo da visita:
Local e Data:

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:
Assinatura do Produtor:
Assinatura e Carimbo do Técnico:



Anotações Técnicas

Objetivo da visita:**Local e Data:**

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:**Assinatura do Produtor:****Assinatura e Carimbo do Técnico:**

Anotações Técnicas

Objetivo da visita:**Local e Data:**

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:**Assinatura do Produtor:****Assinatura e Carimbo do Técnico:**

Anotações Técnicas

Objetivo da visita:**Local e Data:**

_____, ____/____/____

Recomendações Técnicas:**Assinatura do Produtor:****Assinatura e Carimbo do Técnico:**

ANOTAÇÕES

This image shows a full page of blank white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for handwriting practice or general note-taking. There are no margins, text, or other markings on the page.

ANOTAÇÕES

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

ANOTAÇÕES

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

“
***Um Novo Norte.
Novos Caminhos.***
”

SEAGRI
Secretaria de Estado da
Agricultura



Governo do Estado de
RONDÔNIA

